

TERMO ADITIVO Nº 116/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para o CER II Perus.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de **dezembro/2022**, recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para o CER II Perus, conforme tabela abaixo.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
DESCRİÇÃO	DESCRİÇÃO COMPLETA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armários de 2 portas 1,65 x 0,82 x 0,36 em madeira cinza	7	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
2	Audiômetro - de dois canais e acessório Campo livre com reforço visual	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00

		2/2006, classe II, tipo B; Fonte de alimentação bivolt: 110 a 220 V / 60Hz Memória ilimitada para exames; Tela de Audiograma; Os exames e laudos podem ser impressos em qualquer impressora ligada ao computador; Saída para computador - comunicação USB ou serial RS232; Upgrade de hardware e possibilidade de upgrade de software via internet; Disponibiliza banco de dados para cadastro completo do paciente, exame, examinador e clínica; Saída para múltiplos transdutores e amplificador para campo livre; Software compatível com NOAH Saída para campo livre; Registro regularizado na ANVISA; com certificado de calibração.			
3	Bebedouro acessível em inox com 2 níveis		1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
4	Cabine Acústica com acessibilidade	Cabine para audiometria em campo livre, cabine acústica e revestida internamente e externamente, construída com paredes duplas e recheio isolante em paredes, teto e porta e que ofereça isolamento sonoro de 50 dB a 500 Hz ou superior, de forma que após instalada os níveis de ruído na sala atendam a ISO 8253-1 e resolução CFFa nº 364 de 30/09/2009 que dispõe sobre o nível de pressão sonora das cabines/salas de testes audiológicos. Deve possuir: A) piso antiderrapante emborrachado; B) Revestimento externo em carpete, MDF ou material compatível; C) revestimento interno em material acústico com características de absorção e isolamento sonoro em placas de fibra mineral e com aspecto de painéis de forro; D) Porta com trinco de pressão e dispositivo para abertura de dentro para fora; E) Iluminação com lâmpada fluorescente compacta; F) Sistema de apoio sobre amortecedores de vibração; G) Visor com 03 vidros isolantes, sendo dois paralelos e	1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00

		um em diagonal; H) Entrada frontal para passagem de cabos de audiômetro, mantendo recheio acústico em toda a volta; I) Dobradiças com tratamento anti-ferrugem (aço inoxidável ou cromados); J) Marca do fabricante visível no corpo da cabina; K) Acessibilidade para pessoas com deficiência física (rampa e porta que comporte a entrada de cadeira de rodas). Dimensões: Medida interna útil aproximadamente 1,5 X 1,5 X 2,0 (METROS).			
6	Cadeira giratória com braço 480x460mm estofada com espuma e napa na cor preta		1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
7	Escrivaninha 1,50 X 0,60 na cor cinza com 2 gavetas, corrediças metálicas, puxadores, fechadura com chaves e pés em aço.		1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
8	FES	"Deve possuir as correntes tens e fes. A técnica consiste na aplicação de suave estimulação elétrica através de eletrodos colocados em áreas corporais afetadas pela dor (tens), ou ativar os músculos esqueléticos e produzir movimentos (fes). A intensidade da corrente necessária ao tratamento varia com o tipo de disfunção que será tratada bem como com o limiar de sensibilidade de cada paciente, e é por isso que o tratamento deve iniciar com níveis de intensidades mais baixos, aumentando cuidadosamente de acordo com a resposta sensorial, motora e dolorosa referida pelo paciente. - 25 Protocolos pré-programados e 10 particulares que permitem a armazenagem de programa de tratamentos mais utilizados - Tecla ms: Possibilita gerar um estímulo manual de contração apenas por uma tecla - Possui dois canais com ajuste	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

		de intensidade independente em um único conector DB9 - Deverá atender as área de fisioterapia ortopédica, traumatológica, reumatológica, neurológica e desportiva, promovendo analgesia e fortalecimento muscular - Programação via teclado: Gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados - aparelho com facilidade de transporte - Deve possibilitar a aplicação de correntes tens e fes em um mesmo equipamento. Registro vigente na ANVISA ."-			
9	Foco parabólico	Foco parabólico de led - altura e foco regulavel - pés com rodizio e trava, pintura eletrostatica antiferrugem Refletor Parabólico com rodízios com lâmpada LED Haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi Lâmpada de LED, Interruptor e 2m de cabo de alimentação. Altura regulável por meio de mandril. Base tipo tripé de ferro chato em pintura epóxi. Altura máxima aproximada: 1,61cm Altura mínima aproximada: 1,10cm.	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
10	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 Inox com rodas		10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
11	Mesa refeitório com 10 cadeiras		1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
12	Microondas 20L		1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
13	Mocho		2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
14	Negatoscópio 1 corpo LED Bivolt	Negatoscópio 1 corpo LED - bivolt Negatoscópio de 1 corpo. Construído em chapa de aço esmaltada. Acrílico branco leitoso. Botão liga / desliga lateral Bivolt 127/220V Medidas Externas: 0,43,5 mt (L) X 0,50 mt (A) X 0,10 mt (E)	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00

15	Oxímetro de pulso de bancada com adaptador adulto e infantil	Oxímetro de pulso de bancada com sensor adulto e infantil. Congelamento da forma de onda e SpO2. Monitoração no modo adulto e neonatal. Ajuste digital do contraste do display. Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50 mm/s. Indicação de carregamento de bateria, bateria fraca, rede elétrica ou só bateria. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria. Alarmes de situação para ausências de sensor de oximetria, limites máximos e mínimos para oximetria e pulso. Indicação sonora com 3 tons diferentes e volume ajustável digitalmente. Indicação visual. Tendência para variação da frequência cardíaca e SpO2 nas últimas 72h. Visualização em intervalos ajustáveis de 30 min., 1h, 2h, 3h, 6h, 12h, 32h, 64h. Escala automática de 0-máx. ou min-máx. display devesa mostrar curva plestimográfica, frequência cardíaca e força de pulso e valor numerico. Registro regularizado na ANVISA;	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
16	Refrigerador Frost Free - 450L (com freezer)		1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
17	Tablado madeira-fisioterapia 1,80x1,30x0,52cm		1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
18	Tens	"Aparelho Tens - 02 Canais - Corrente: TENS; Modo: convencional, VF, VIF, acupuntura e burst; Canais: 02; Tempo: 1 a 60min; Bateria: recarregável Li-Ion"	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
19	Roupeiro em aço (armário de vestiário) 12 portas		4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00

[Handwritten signature]



20	<p>Ultrassom para fisioterapia 1 e 3 mhz digital. Dimensões: 29 x 37 x 12 cm (C x L x A). Peso: 2,48 Kg</p> <p>Dimensões: 29 x 37 x 12 cm (C x L x A). Peso: 2,48 Kg</p>	<p>Ultrassom para fisioterapia 1 e 3 mhz digital. Dimensões: 29 x 37 x 12 cm (C x L x A). Peso: 2,48 Kg</p> <p>Entrada: 100 - 240 V~ 50/60 Hz</p> <p>Potência de entrada: 100 VA</p> <p>Fusíveis: 5A 250~ (20AG) Fast Action</p> <p>Classe Elétrica: CLASSE II</p> <p>Proteção elétrica: TIPO BF</p> <p>Dimensões: 29 x 37 x 12 cm (C x L x A). Peso: 2,48 Kg</p> <p>Diâmetro da ERA: 1,4cm</p> <p>Peso: 2,48 Kg</p> <p>Material: Metal e Polipropileno</p> <p>Voltagem: Bivolt (automático)</p> <p>Potência Efetiva de Ultrassom</p> <p>Modo contínuo - 0,3 a 21,0 W.</p> <p>Modo pulsado 100Hz, 48Hz e 16Hz (50) - 0,3 a 21,0 W.</p> <p>Modo pulsado 100Hz, 48Hz e 16Hz (20) - 0,3 a 21,0 W.</p> <p>Frequência de Repetição do Pulso de 100 Hz</p> <p>Registro regularizado na ANVISA;</p> <p>Manual de instrução</p>	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
TOTAL			41	-	R\$ 93.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCSS para o mês de **dezembro/2022**, recursos financeiros, no valor total de **R\$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais), onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 – Fonte 00** e outras quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **Alterado o Anexo VI :**

Item 1.1.6. Anexo VI Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

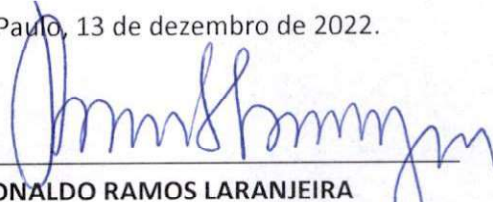
CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam **mantidas e inalteradas as demais cláusulas** do presente contrato, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

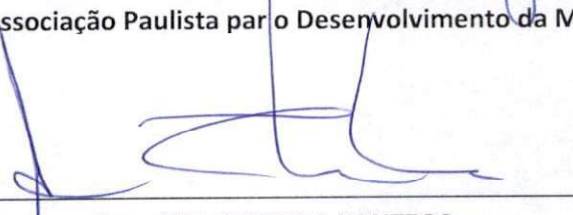
E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS

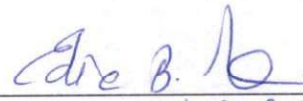
Coordenador de Saúde

Testemunhas



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA

CPF: 



Nome: EDINA B. LIMA

CPF: 



ANEXO VI
TERMO ADITIVO 116/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2022
PERÍODO DE DEZEMBRO

PERÍODO	UNIDADE	RECURSO	TOTAL
		INVESTIMENTO	
DEZEMBRO	CER II PERUS	R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
TOTAL		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00